DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 88/25 DE 11 DE AGOSTO DE 2.025

"Designa ADRIANO RAMOS MOREIRA como Fiscal do Contrato nº 113/2025"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ADRIANO RAMOS MOREIRA**, portador do RG n.º 26.297.959-7, CPF nº 299.408.308-66, Diretor Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, como Fiscal do **Contrato nº 113/2025**, alusivo a contratação de empresa especializada para execução, por empreitada global, das obras de reforma do cemitério municipal, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, no Município de Lutécia, com vigência de 11/08/2025 a 11/11/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Agosto de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2025 À 115/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONTRATADA: EMPRESA DO CONSÓRCIO CIVAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO E UTI.

PROCESSO LOCAL Nº 050/2025

PROCESSO CIVAP Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

VIGÊNCIA ATÉ 08/07/2026

.....

CONTRATO Nº: 113/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADO: ADRIANO PIZAIA GARCIA-ME

CNPJ Nº: 38.117.090/0001-78

PROCESSO Nº: 048/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS DE REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA ORAÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO, NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA".

VALOR GLOBAL: R$ 92.990,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa reais).

PERÍODO: 11/08/2025 à 11/11/2025.

FISCAL DE CONTRATO: ADRIANO RAMOS MOREIRA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **LUIS FERNANDES BENEDITO,** aprovado em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar,** a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 08 de Agosto de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....